



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

RECOMENDAÇÃO 014/2025

Trata de RECOMENDAR deferimento de Zoneamento
para atividade de transportadora e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas - CMC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.899 de 09 de outubro de 2006 regulamentado pelas Leis nº 2.222 de 26 de fevereiro de 2010 e Lei nº 2.745 de 17 de dezembro de 2014 e,

Considerando que o CMC deve se manifestar em temas de sua competência prevista na legislação Municipal;

Considerando que a atividade de transporte será executada dentro dos limites legais de circulação de cargas permitidas para a zona onde se localiza o empreendimento e em caso especiais com horário já pré agendado e informado a autoridade do setor de mobilidade urbana;

Considerando a aprovação UNÂNIME desta Recomendação na reunião ordinária realizada em 27 de março de 2025;

RECOMENDAMOS:

Art. 1º Que seja **DEFERIDO** o Zoneamento para atividade do CNPJ 10.964.323/0001-59.

Parágrafo único - Quando necessário uso da circulação de cargas pesadas, deverá o empreendedor comunicar os órgão competentes da Prefeitura Municipal para obtenção da devida autorização.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 25 de março de 2025.

Leonardo Schornes Jadoski
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 25/03/2025

Fernando Araujo Nunes

2º Secretário